

**SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 026/SUB-PE/2020  
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0002862-0**

**OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção e conservação de Galerias e demais Dispositivos de Drenagem**

Aos nove de novembro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **FLÁVIO RICARDO SÓL**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.109.576/0001-13, com sede na Rua Paranhos Pederneira, nº 200 - Vila Leonor - São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, portador do RG. nº 17.733.869-6, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 063084807 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I:** Com fundamento no §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, fica autorizado o acréscimo em 21,249996 % do valor inicialmente pactuado através do Contrato nº 026/SUB-PE/2020, que corresponde ao aditamento de 03 (três) equipe no período de 10/11/2022 a 31/12/2022, pelo valor total de R\$ 619.679,99 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Será providenciada a nota de empenho correspondente em favor da referida empresa onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00 para suportar a despesa acima mencionada.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convenionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

  
**FLÁVIO RICARDO SOL**



Subprefeito

  
**MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**

Molise Serviços e Construções LTDA.

**MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**  
RG: 17.733.869-6  
CPF: 181.649.578-60  
Sócio / Diretor

TESTEMUNHAS:

  
RG 733.968-2  


  
Simone Guimarães Ferreira  
AGPP  
RF 7269551-1  
SEI 6048.2020/0002862-0